



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

- Que seja instalada sinalização indicativa de “Rua sem Saída” no cruzamento da Rua São Paulo, na curva de acesso à via popularmente conhecida como “Rua B”, tendo em vista que a ausência de sinalização adequada vem causando transtornos, especialmente a motoristas de veículos de grande porte, os quais adentram no referido trecho por desconhecimento da limitação viária, enfrentando posteriormente dificuldades de manobra devido à estreiteza do local e à inexistência de saída.



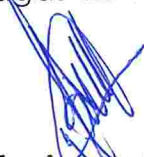
CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

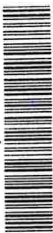
Justificativa

A medida se faz necessária para organizar o trânsito local e prevenir transtornos recorrentes, especialmente envolvendo veículos de grande porte, que têm acessado o trecho por falta de sinalização adequada. A instalação da placa contribuirá para a segurança viária, evitando manobras arriscadas e possíveis acidentes no local.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição , por se tratar de medida de evidente interesse público e de proteção à coletividade.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de outubro de 2.025.


Adão Amarel da Silva
Vereador - PSD



Ramb